



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail: pmvta@vistaalegrealto.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 30, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2006.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.220,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.220,00 (cinquenta mil e duzentos e vinte reais), ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

2	PREFEITURA MUNICIPAL		
22	SECRETARIA MUN. P.O.S. – VIAS/LOGRADOUROS PÚBLICOS		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		50.220,00
PROJETO/ATIVIDADE		CORRENTE	CAPITAL
Infra-estrutura em Vias Públicas			
15.451.0017.1.006			50.220,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o Inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 27 de novembro de 2006.


ANTONIO APPARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandoiñh, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Tem o presente a finalidade de solicitar a aprovação do projeto de lei que trata da abertura de crédito adicional destinado a execução de guias e sarjetas no município a ser executada mediante convênio celebrado com o governo do Estado de São Paulo.

Esclareço ao nobres vereadores que somente na última sexta-feira ocorreu o crédito do convênio para o município, razão pela qual solicito a aprovação em regime de urgência.

O convênio com a Secretaria de Estado de Economia e Planejamento objetiva a execução de 2.790 m² de guias e sarjetas em vias urbanas do jardim Santa Helena, no prolongamento da Avenida Herculano do Livramento e no Jardim Bela Vista. O valor dos recursos de responsabilidade do Estado correspondem a R\$ 50,000,00 (cinquenta mil reais), com contra-partida do município correspondente a R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais).

Certo de contar com atenção de Vossa Excelência e dos nobres Edis, antecipadamente agradeço.

Cordialmente.



ANTONIO APPARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal